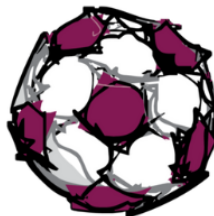




**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE SETÚBAL**



RUA AVIADORES GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL, 1 1º - APARTADO 230 2900-257 SETÚBAL
CONTRIBUINTE Nº. 501057242
TELEFONES: 265 539 390/9 - 265 547 681/3 FAX: 265 547 680

COMUNICADO OFICIAL Nº 073
23/08/2024 - ÉPOCA 2024/2025

REGULAMENTAÇÃO PARTICIPAÇÃO EQUIPAS “B” - FUTSAL

Para conhecimento dos clubes filiados, órgãos de comunicação social e demais interessados, comunicamos o regulamento de participação de equipas nas provas de futsal, a vigorar a partir da época desportiva 2024/2025:

- Os clubes que pretendam inscrever-se nas provas de participação facultativa, mas que simultaneamente se encontram, na mesma categoria, a disputar provas de âmbito nacional ou distrital de participação facultativa, a AFS aceita a inscrição com os seguintes condicionalismos:**

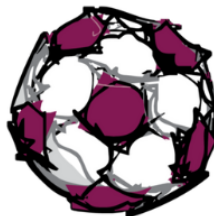
1.1. No caso de a equipa pertencer ao escalão de seniores, a inscrição é condicionada a:

- Cada clube poderá inscrever nas provas distritais de Seniores o máximo de 2 (duas) equipas, denominando-se as mesmas de equipa “A” e equipa “B”;
- A AFS aceita a inscrição condicionada, que só poderá ser confirmada caso essa prova comporte mais de uma série, sendo que as equipas ficam obrigatoriamente em séries diferentes;
- Para efeitos de sorteio, a equipa designada como “A” ficará sempre integrada na série correspondente à sua coordenada geográfica;
- Caso a equipa A e equipa B estejam a disputar a mesma prova, só é permitido à equipa A o acesso à fase ou fases seguintes da prova;
 - A equipa “B” continuará a sua participação, na respetiva prova, juntamente com as equipas que disputam a(s) Fase(s) Complementar(es);
- Caso a equipa A esteja a disputar um campeonato nacional, é permitido à equipa B o acesso à fase ou fases seguintes da prova do campeonato distrital;
- Não é permitida a participação de equipas “B” na Taça AFS;
- O acesso das equipas B à Taça Nacional está dependente do Regulamento das Equipas B e Satélite da FPF.
- Se o clube constituir uma equipa “B” no escalão de seniores só é permitida a inscrição na ficha técnica dos jogos a disputar pelas equipas “B” (Mod.143):
 - Jogadores Seniores até Sub-22;
 - Jogadores aptos a competirem na categoria sénior;





**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE SETÚBAL**



RUA AVIADORES GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL, 1 1º - APARTADO 230 2900-257 SETÚBAL
CONTRIBUINTE Nº. 501057242
TELEFONES: 265 539 390/9 - 265 547 681/3 FAX: 265 547 680

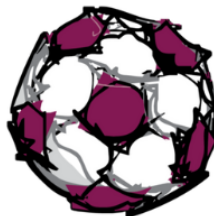
1.2. No caso de a equipa pertencer aos escalões de Juniores A (Juniores) – Juniores B (Juvenis) – Juniores C (Iniciados), nas provas de inscrição facultativa e/ou obrigatória (provas nacionais):

- a) Cada clube poderá inscrever nas provas de escalões de Juniores A (Juniores) Juniores B (Juvenis) – Juniores C (Iniciados) o máximo de 2 (duas) equipas;
- b) Caso o clube inscreva duas equipas na prova distrital, a inscrição da equipa B só poderá ser confirmada caso essa prova comporte mais de uma série, sendo que as equipas ficam obrigatoriamente em séries diferentes;
- c) Caso um clube inscreva, na mesma prova, mais que uma equipa, para efeitos de sorteio, a equipa designada como “A” ficará sempre integrada na série correspondente à sua coordenada geográfica;
- d) Caso a equipa A e equipa B estejam a disputar a mesma prova, só é permitido à equipa A o acesso à fase ou fases seguintes da prova;
- e) Caso a equipa A esteja a disputar um campeonato nacional, é permitido à equipa B o acesso à fase ou fases seguintes da prova do campeonato distrital;
- f) O acesso das equipas B à Taça Nacional está dependente do Regulamento das Equipas B e Satélite da FPF.
- g) As equipas B têm, obrigatoriamente, de ser constituídas por jogadores de 1º ano, no entanto em cada jogo podem ser utilizados dois jogadores de 2º ano, desde que sejam cumpridos os seguintes requisitos:
 - i. A partir do momento em que se inicia a competição, o jogador de 2º ano cujo clube tenha duas equipas a competir nestes escalões etários só pode ser utilizado ou inscrito na ficha de jogo de uma equipa, ficando vinculado a essa equipa até finalizar a fase da competição distrital;
 - ii. Terminada a 1ª fase da competição distrital, os clubes que possuem 2 (equipas) a competir nesse escalão (equipa A e equipa B), ao iniciarem a 2ª fase desta prova (Fase Final - Fase Complementar), podem realizar reajustamentos de jogadores nas respetivas equipas, não sendo permitido novos reajustamentos até finalizar a 2ª fase da competição distrital;
 - iii. Terminada a 2ª fase da competição distrital, os clubes que possuem 2 (equipas) a competir nesse escalão (equipa A e equipa B), ao iniciarem a Taça AFS, podem realizar reajustamentos de jogadores nas respetivas equipas, não sendo permitido novos reajustamentos até final da época;





**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE SETÚBAL**



RUA AVIADORES GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL, 1 1º - APARTADO 230 2900-257 SETÚBAL
CONTRIBUINTE Nº. 501057242
TELEFONES: 265 539 390/9 - 265 547 681/3 FAX: 265 547 680

1.3. No caso de a equipa pertencer aos escalões de Juniores D (Infantis) e Juniores E (Benjamins), nas provas de inscrição facultativa:

- a) Cada clube poderá inscrever nas provas de escalões de Juniores D (Infantis) e Juniores E (Benjamins) o máximo de 2 (duas) equipas;
- b) Caso o clube inscreva duas equipas na prova distrital, a inscrição da equipa B só poderá ser confirmada caso essa prova comporte mais de uma série, sendo que as equipas ficam obrigatoriamente em séries diferentes;
- c) Caso um clube inscreva, na mesma prova, mais que uma equipa, para efeitos de sorteio, a equipa designada como “A” ficará sempre integrada na serie correspondente à sua coordenada geográfica;
- d) Caso a equipa A e equipa B estejam a disputar a mesma prova, só é permitido à equipa A o acesso à fase ou fases seguintes da prova;
- e) As equipas B têm, obrigatoriamente, de ser constituídas por jogadores de 1º ano, no entanto em cada jogo podem ser utilizados dois jogadores de 2º ano.



A Direcção da AF Setúbal



/JV.